MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1186.2026.01AJ-SUBADM.2288087.2026.014355

PROCESSO SEI N.º 2026.014355

Pregão Eletrônico n.º 42/2026 (PE 94.013/2026-CPL)

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Ofício Nº 11.2026.GT-PT 0356/2023/PGJ.2179774.2026.014355,** bem como o teor do **Termo de Referência n.º 7.2026.ARPC.2233757.2026.014355;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do **Pregão Eletrônico n.º 42/2026 (PE 94.013/2026-CPL)** e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/09/2026 e 20/10/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado **parcial** de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *contratação de empresa especializada para fornecimento de* ***materiais gráficos personalizados, itens de certificação e premiação e brindes institucionais,*** *destinados especificamente à cerimônia de certificação e premiação do* ***Projeto Juntos pela Vida – 2026,*** de acordo com as condições constantes deste Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação das empresas: **A) CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ: 24.698.829/0001-78:** a) Para o **ITEM 01 -** melhor lance total: **R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)** (doc. 2279046); b) Para o **ITEM 03 -** melhor lance total: **R$ 4.255,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais)** (doc. 2279043); c) Para o **ITEM 05 -** melhor lance total: **R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** (doc. 2279047); e **B) NOVARI PRINT COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 16.943.709/0001-60**: a) Para o **ITEM 02 -** melhor lance total: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) (doc. 2279046);

CONSIDERANDO que os ITENS 04, 06, 07 e 08 se encontram em fase de análise de propostas;

CONSIDERANDO o Relatório **P a r c i a l** de Licitação Nº 20.2026.CPL.2285630.2026.014355, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R$ 4.336,00** *(quatro mil, trezentos e trinta e seis*

reais), o que representa uma redução de aproximadamente **19,5%** em relação ao valor estimado pela Administração, **referente aos ITENS 01, 02, 03 e 05;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas: **A) CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ: 24.698.829/0001-78**: a) Para o **ITEM 01 -** melhor lance total: **R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)** (doc. 2279046); b) Para o **ITEM 03 -** melhor lance total: **R$ 4.255,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais)** (doc. 2279043); c) Para o **ITEM 05 -** melhor lance total: **R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** (doc. 2279047); e **B) NOVARI PRINT COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 16.943.709/0001-60**: a) Para o **ITEM 02 -** melhor lance total: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) (doc. 2279046).

II – **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026 (PE 94.013/2026-CPL)**, relativo aos **ITENS 01, 02, 03 e 05,** em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório Parcial de Licitação 20 (2285630) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS** - **SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 22 de outubro de 2026

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 22/10/2026, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2288087** e o código CRC **1EDB9C00**.

2026.014355 v3